



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 029

Processo nº: 391.001.991/2013

Data: 11/03/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social MARIA DE LOURDES SOARES ARAUJO		
CPF/CNPJ: 115.499.471-68	RG/NIRE: 247.587 SSP/DF	
Endereço: HIGS 704,BI A, Casa 55, Asa Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP:
Representante:		
CPF/CNPJ:	RG/NIRE:	
Endereço:		
Cidade:	UF: DF	CEP:

2. Dados da Propriedade:

Denominação Fazenda Barreiros,Chacara nº 39			
RA: Santa Maria XIII		CAR nº: Suspensão Decreto 7830/12	
Matrícula: 30.103		Cartório de Registro: 2º CRI/DF	
Zonemanto Territorial: ZUEQ -14		Zoneamento Ambiental:	
O imóvel tem APP:	SIM ☐ NÃO ☒	Área da APP (ha):	
		Recuperar APP:	SIM ☐ NÃO ☐

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2,0500ha		Área Medida (ha): 2,0490ha	
Área da RL (ha): 0,4101 ha		% da RL em relação a Área Registrada: 20%	
Recuperar RL:	SIM ☐ NÃO ☒	PRAD Apresentado:	SIM ☐ NÃO ☐
Responsável Técnico: Virgilio Braz de Queiroz Junior			
Conselho de Classe/UF: DF		Inscrição: 14351/D	ART: 0720130068940

***A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.**

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO N° 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

RESERVA LEGAL

X	y
194.059,2004	8.225.528,1333
194.078,5795	8.225.564,2975
194.166,6038	8.225.516,9437
194.147,2247	8.225.480,7795



<http://goo.gl/MSfQ5P>